



Processos de partilha: relações de gênero e redes de negociações na Vila de Limoeiro (1850-1884)

Luciana Meire Gomes Reges ¹

RESUMO

Esse estudo analisa o processo de partilha dos patrimônios inventariados na Vila de Limoeiro (CE), nos limiares das relações de gênero, numa abordagem socioeconômica. Os processos em que se explicitam indícios a possibilitarem a compreensão das relações familiares, bem como os papéis sociais ocupados por homens e mulheres que protagonizavam esses embates e disputas na segunda metade do dezenove, na Vila de Limoeiro. A apreciação da dinâmica sócio patrimonial local, que teve como embasamento os estudos da Cultura Material e dos processos de partilha dos bens, o que permite pensar a formatação do sistema econômico familiar, bem como os padrões socioeconômicos configuravam o cotidiano de Limoeiro. Dessa forma, a maioria das donas e dos tenentes/coronéis tiveram seus papéis sociais e econômicos reconfigurados, tendo em vista, as relações constituídas na experiência da seca de 1877-79, que 1879 inaugura uma nova lógica política baseada nos socorros públicos e no assistencialismo do governo. A seca torna-se problema do Estado.

Palavras-chave: Relações de Gênero. Patrimônios Familiares. Redes de Negociação.

ABSTRACT

This study analyzes the process of sharing the inventoried heritage in Vila de Limoeiro (CE), at the thresholds of gender relations, in a socioeconomic approach. The processes in which evidence is made explicit to enable the understanding of family relationships, as well as the social roles occupied by men and women who starred in these clashes and disputes in the second half of the nineteen, in Vila de Limoeiro. The appreciation of the local socio-patrimonial dynamics, which was based on the studies of Material Culture and the processes of sharing of goods, which allows thinking about the formatting of the family economic system, as well as the socioeconomic standards that configured Limoeiro's daily life. In this way, most of the owners and lieutenants / colonels had their social and economic roles reconfigured, in view of the relationships constituted in the 1877-79 drought experience, which in 1879 inaugurates a new political logic based on public aid and assistance from the government. Drought becomes a state problem.

Keywords: Gender Relations. Family Wealth. Negotiation Networks.

¹ Doutoranda em História pela Universidade Federal do Ceará. Esse artigo faz parte da dissertação **(Sobre) viver no Sertão: um estudo acerca das configurações sócio-patrimoniais de Limoeiro/CE (1850-1884)**, desenvolvida no Mestrado em História pela Universidade Federal do Ceará, sob orientação do professor Dr. Eurípedes Funes. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9622080976657131>. E-mail: lucianamgreges@gmail.com.



1 INTRODUÇÃO

Na análise do processo da partilha, torna-se importante destacar os princípios jurídicos que circundavam as relações nos autos. A legislação seguida era da Ordenação das Filipinas, uma herança portuguesa que era utilizada desde 1603, o que representou uma duradoura tradição no direito brasileiro. A Ordenação Filipinas era composta por ditames que regiam a sociedade e indicava o papel social adquirido pelos indivíduos naquele período. O documento normativo especificava os procedimentos que deveriam ser seguidos para a partilha dos patrimônios entre os herdeiros na eventualidade da morte. E mesmo com o processo de independência em 1822, continuou determinando-o legalmente, até a promulgação do Código Civil, que ocorreu em 1916 (SILVA, 1996, p.85)

O documento clarificava a ação que deveria ser praticada e os papéis sociais ocupadas por homens e mulheres. Com a morte de um indivíduo, o outro, sendo homem ou mulher, passa a ser considerado a cabeça do casal. Para a mulher ser cabeça do casal, antes o juiz de órfãos deveria designá-la tutora, assim como era necessário também que houvesse um fiador que ficasse responsável por tutelar o patrimônio da família. Com a morte do casal, o filho primogênito seria o responsável pelo patrimônio.

Tais características que designavam a Lei compreendem como “aos olhos do legislador, a mulher qualificava-se como o fragilitas sexus e, portanto, deveria ser mantida submissa ao jugo do pai ou do marido” (MELO, 2001, p. 158). Contudo, apesar da distinção negativa atribuída à mulher pelo Estado, ela tinha o dever de garantir o bem estar de seus filhos.

O estudo das partilhas dos bens, que compunham os patrimônios familiares inventariados explicita como as relações sócio-familiares estavam imbricadas com a dimensão patrimonial, sendo que tais arranjos possibilitam compreender as funções de homens e mulheres em Limoeiro.

Entretanto, durante a partilha dos bens, como se realizava efetivamente essa divisão? Eram divididos da mesma forma, ou seja, o montante era partilhado de modo igual pelo número de filhos? Ou havia distinção na distribuição de bens, tendo em vista se eram homens ou mulheres? Para o caso das mulheres viúvas, consideradas cabeça do casal, algumas transferiam essa responsabilidade a um filho ou mesmo a outro homem próximo àquela família, e não necessariamente parente.



Um caso interessante para pensar as relações que envolviam as mulheres no processo de herança é o do inventariado José Carlos da Silva Braga, falecido no ano de 1882, casado em segunda núpcia com Rufina Maia, viúvo de Thereza de Gomes do Nascimento, que teve como inventariante Aurias da Silva Braga, seu filho mais velho do primeiro casamento. O papel social do primogênito excede o da sua família, o que o leva a administrar os bens, mesmo com a segunda esposa viva². Todavia,

Ao menos no âmbito da lei positiva, mantinha-se a tradição do direito romano, onde, com a morte do marido, o sistema de partilha dos bens do casal reservava à mulher a posse de metade dos bens do casal e permitia à viúva assumir a cabeça da família. Da metade que pertencera ao marido, um terço podia ser disposto, por testamento, conforme a vontade do falecido. Os restantes dois terços dos bens eram dividido entre os filhos legítimos nascidos no matrimônio e os filhos reconhecidos de uniões anteriores, sem discriminação entre varões e mulheres (MELO; MARQUES, 2001, p. 4).

A análise da partilha nos inventários, de Limoeiro, rompeu com uma visão construída acerca da intransigência e da rigidez social no século XIX nos modos que eram instituídas as relações com as mulheres. Nos processos de partilha o montante dos patrimônios era dividido de forma igualitária. Seja quanto à forma monetária ou à tipologia dos bens. A preocupação observada é quanto à diversificação dos bens, sendo que os herdeiros deveriam receber suas heranças em formas diversas que compunham as posses.

As posses que um herdeiro poderia receber, sendo ele homem ou mulher, variavam desde a posse de animais, terras, moradias, móveis, escravos, objetos, artefatos de ouro e prata e dinheiro; haja vista os bens que compusessem o patrimônio da dita família. A descrição contida no inventário de Dona Maria de Jesus Nasarethe, falecida em 1876, é enfática, no sentido de que prescreve a forma como deveria proceder a divisão dos bens: deve dividir o patrimônio em treze partes iguais com os filhos (AFDACCs - Inventário *post-mortem* de Maria de Jesus Nasarethe. Ano: 1876).

Contudo, no processo de partilha foi destinado ao herdeiro Francisco Cavalcante de Hollanda Lima o valor de 600\$000 réis, transmitido distintamente aos outros herdeiros. O que existia era uma lógica de transmissão de herança que se dava na mesma proporção entre os herdeiros, no entanto, havia um regime de transmissão que beneficiava alguns sucessores em detrimento de outros.

² José Carlos da Silva Braga, falecido no ano de 1882, na Vila de Limoeiro.



A distribuição dos bens de maneira equivalente entre os herdeiros corresponde a uma condição na qual os patrimônios familiares estavam organizados, e para que se constituíssem desse modo foram realizadas práticas que convergissem bens, realizando ajuntamentos sociais e econômicos.

À medida que os patrimônios eram diluídos em decorrência do fenecer de seus proprietários, existia também um movimento contrário à partilha, adjetivado enquanto práticas sociais que buscavam cessar a dispersão e fixar o patrimônio, entre elas o casamento. Conforme Mary Del Priore,

Constituindo um contrato civil antes de se tornar sacramento (...) o casamento é uma instituição básica para a transmissão do patrimônio, sendo sua origem fruto de acordos familiares e não da escolha pessoal do cônjuge. A garantia de igualdade era fundamental para impedir a dispersão de fortunas acumuladas (DEL PRIORE, 2006, p. 22).

O casamento era um mecanismo que viabilizava a circularidade de bens e favores/favorecimentos em um núcleo familiar. Os matrimônios constituem teias de natureza socioeconômica e de sociabilidade, e possuem uma lógica estratégica na qual as famílias buscam manter o patrimônio, como também formar ou aumentar os mesmos.

A prática matrimonial reorganizava as famílias, criava laços através das relações de parentescos, permeando a família por meio da dimensão dos bens, posses de terras e animais, e pela dimensão consanguínea, pelas quais se costuravam as redes de filiação.

Em consonância, Evaldo Cabral de Mello, em “O fim das casas-grandes”, atenta para a análise minuciosa dos laços de reciprocidade das famílias, que configuram de forma efetiva duas passagens: o casamento dos filhos e a partilha do patrimônio, em especial a herança paterna (MELLO, 1997, p. 395-396).

Não obstante, as “estratégias familiares”, além de objetivarem a manutenção/expansão dos patrimônios, uma concepção econômica; contudo, há também uma compreensão simbólica, que tem pertinência social, cultural e até mesmo espiritual.³

³ A historiadora Cristina Mazzeo de Vivó com base nos estudos elaborados por Jean Paul Zúñiga, define a categoria de estratégia como “um conjunto de práticas e comportamentos que permitem alcançar ou chegar a uma posição de privilégios como resultado de um esforço realizado. São habilidades postas em prática seja de forma individual, seja através de um grupo familiar para alcançar ou manter um status social, político e também econômico”. Ver: VIVÓ, Cristina Mazzeo de. Os vínculos interfamiliares, sociais e políticos da elite mercantil de Lima no período colonial e início da República: estudos de caso, metodologia e fontes. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de e ALMEIDA, Carla Maria de (Orgs.). **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 265-266.



Tomemos como exemplo a família Hollanda, que possuía “prestígio” econômico e social na sociedade de Limoeiro. Através do mapeamento nos registros de casamento dos inventariados, das cabeças dos casais e herdeiros, foi possível construir uma teia de sociabilidades. A intencionalidade do matrimônio denota um deslocamento interno dos bens, e cria características particulares da Cultura Material naquela cidade.

A inventariada Amélia Herculina da Cunha, filha legítima de Camillo Brasiliense de Hollanda Cavalcante e Maria Umbilina de Hollanda Cavalcante, casou-se com seu tio João de Hollanda Cavalcante Mello, irmão de seu pai, o que nos leva a crer em que aí se vê a proximidade com a qual eram tecidas as relações (intra)familiares, uma prática de endogamia (AFDACCs - Inventário *post-mortem* de Dona Amélia Herculeiro da Cunha. Ano: 1878).

No documento abaixo o casal aparece sendo os padrinhos de Maria.

Maria, branca, filha legítima de Camillo Brasiliense de Hollanda Cavalcante e Maria Umbilina de Hollanda Cavalcante, nasceu aos 20 de Outubro de 1873 e foi batizado Solenemente aos 17 de Novembro do mesmo ano, nesta Matriz pelo Padre Alexandre Correia de Araújo Mello, sendo seus padrinhos: João de Hollanda Cavalcante Mello e sua mulher Amélia Herculina da Cunha. E para constar mandei fazer o presente em que mim assigno (ADLN - Arquivo da Diocese de Limoeiro do Norte. Livros de Batismo 1 – freguesia de Limoeiro, p. 196).

Esse é caso bastante significativo, no sentido em que busca preservar uma unidade familiar, já que Dona Amélia é irmã, tia e madrinha de Maria, enquanto João Hollanda é seu tio, cunhado e padrinho. Contudo, em 1878, falece Dona Amélia deixando para os dois filhos menores, Francisco com 5 anos e Maria com 2 anos, e o esposo a quantia de 9:261\$407 réis; sendo que seu espólio era baseado na propriedade de terras (4.712\$903 réis) e João de Hollanda como cabeça do casal foi o maior beneficiário.

No estudo dos inventários *post-mortem*, foram detectados dois casos de casamentos entre cunhados. O primeiro foi o de André Avelino da Silva, no qual seu irmão, Raimundo Avelino da Silva, casou-se com sua cunhada, Dona Agripina Candida da Silva, que na condição de viúva contraiu segundas núpcias, conforme denota o registro de casamento dos mesmos (AFDACCs - Inventário *post-mortem* de André Avelino da Silva. Ano: 1880).

Aos três de Julho de 1879, na Capella do Livramento administrei o sacramento do matrimonio servatis servantis aos contralventes Raymundo Avelino da Silva e Agripina Cândida da Silva, brancos, e lhes lancei as bênçãos nupciais depois de confessados e examinados em Doutrina Cristã presentes as testemunhas Salustio Joaquim da Silva e José Mendes de Souza Guerreiro. E para constar mandei fazer este assempo em que me assigno. O vigário Joaquim Rodrigues de Menezes e Silva (ADLN – Arquivo da Diocese de Limoeiro do Norte. Livros de Casamento 2 – freguesia de Limoeiro, p. 177).



A relação dos irmãos André Avelino da Silva e Raimundo Avelino da Silva também se constituía nas dívidas deixadas pelo inventariado, que devia a quantia de 46\$000 réis. Não obstante, foi o caso da inventariada Dona Sabina Maria da Conceição, casada com Antônio Jerônimo de Lima que contraiu matrimônio, em segundas núpcias, com Angélica Maria da Conceição, irmã da falecida.

O casamento realizado entre membros familiares próximos, como tios, sobrinhos e cunhados, constituía-se numa prática recorrente em Limoeiro. Além de uma estratégia de proteção familiar, era um círculo restrito de vínculos conjugais que contribuía de forma vertical na manutenção do patrimônio, o qual se concentrava no mesmo clã.

Contudo, o casamento além de um meio de estratégias, de alianças, de relações de poderes e de gênero, de embates familiares, era também, uma prática circunscrita pelo viés religioso e afetivo. De acordo com Giovanni Levi, o matrimônio é a fase inicial no ciclo de duração familiar e de constituição de patrimônio, mas também instituía uma continuidade nas lógicas tradicionais no trato com os bens e o papel do dote nessas relações.

Em muitas áreas do Piemonte, onde os dotes incluíam não apenas bens móveis, mas também bens imóveis, a transmissão de terras ocorria em duas fases: no matrimônio, nos dotes propriamente e, portanto, pela via feminina no momento de formação da nova família; e por herança, pela via masculina, no momento da morte do patriarca da família de origem e, então, numa fase sucessiva do ciclo de duração da família, quando o novo núcleo doméstico tinha enfrentado alguns anos (às vezes decênios, dependendo do índice de nascimentos e da idade com que as pessoas se casavam) de existência autônoma (LEVI, 2009, p. 94).

Os princípios matrimoniais e de hereditariedade, segundo Levi, perpassavam a dimensão do mercado no qual se criava um equilíbrio, não só de forma dimensional, “mas de destinação, que contrabalançasse as situações familiares segundo as fases do ciclo da vida” (LEVI, 2009, p. 95).

O matrimônio fazia parte de um jogo de reciprocidades, desde a seleção dos nubentes à escolha dos padrinhos, assim como o batismo. Criava relações de trocas, uma lógica moldada socialmente entremeada pela dimensão econômica.

As reciprocidades também se davam de várias formas, entre elas o apadrinhamento, que era uma relação construída a partir de um evento religioso gerador de profundos efeitos sociais. Tomando por base a concepção teológica, o compadrio constitui um grau de importância maior do que “as relações de consanguinidade e de afinidade, que têm



suas origens em relações carnavais: o batismo e o compadrio, têm por origem a lei eclesiástica, a lei divina” (RÊGO, 2008, p. 47).

O compadrio atendia a inquietações teológicas, no sentido de sacralizar as relações sociais para além da família consanguínea, criando laços de parentesco espiritual regidos pela doutrina cristã, e, ao mesmo tempo, servia para incorporar ou ordenar interesses laicos de natureza diversa (VENÂNCIO, 2009, p. 246).

A família estende seu campo de atuação. O ato de apadrinhar cria laços de solidariedade entre as famílias do padrinho e do afilhado. Além de um ato de estima, é um jogo social caracterizado pelo beneficiamento dos indivíduos envolvidos nessa relação que aplicava racionalidade onde prevalecia a alternância de favores e serviços (MATTOSO, 1988, p. 133).

Se as relações de compadrio aproximam e são tão, ou mais, importantes que laços sanguíneos, a família de Dona Amélia buscava torná-las ainda mais consistentes, criando alianças familiares que ultrapassavam a dimensão patrimonial e socioeconômica, passando a atingir a dimensão do político.

Um caso bastante complexo é de Dona Sabina Maria da Conceição, casada com Antônio Jerônimo de Lima, com quem tinha três filhos solteiros: Maria das Dores de Jesus, de 18 anos; Manoel, de 9 anos, e Antônio, de 2 anos. A inventariada deixou a quantia de 2:457\$000 réis, baseada na criação de animais (AFDACCS) - Inventário *post-mortem* de Dona Sabina Maria da Conceição. Ano: 1884). Em 1884, ano da produção dos inventários *post-mortem*, o viúvo já estava casado em segundas núpcias com uma irmã de Dona Sabina, Angélica Maria da Conceição, que já havia sido casada com Francisco Ferreira da Silva.

Contudo, os papéis sociais de homens e mulheres, mesmo entrelaçados em matrimônio, eram dinâmicos e múltiplos, não sendo enquadrados em categorias fixas e rígidas.

2 RETRATO(S) FEMINIL(S): AÇÕES FEMININAS

Mesmo apresentando uma uniformidade da divisão dos bens, no ato da partilha, as mulheres não foram em nada sutis; quanto à análise de seus patrimônios, deixaram indagações acerca do papel feminino, sendo elas: casadas, viúvas ou solteiras, mães, filhas, trabalhadoras, donas do lar. Afinal, quem eram essas Donas?

É na vida cotidiana marcada por micro atitudes, cenas efêmeras e pontuais, que se compõem os fios do tecido social. (...) Os indivíduos criam relações a base de sua



própria experiência, da sua própria possibilidade e ação. No estudo sobre o cotidiano das mulheres é possível os mecanismos de dominação masculina, movimento de mão-dupla entre o mundo privado-familiar e a esfera pública (PARENTE, 2005, p. 12-13).

Os papéis econômicos encenados por essas mulheres constituem formas de entendimento que excedem a simples condição de submissão à ordem patriarcal e põe em cena, mulheres protagonistas de suas histórias. Quem eram essas mulheres? Quem eram essas Donas, que mesmo sutis tomam as atenções dos documentos? São simplesmente mulheres que são reconhecidas somente enquanto viúvas, solteiras ou casadas? Como falar de mulheres historicamente silenciadas, que, entretanto, apresentam nas suas ações e escolhas modos que rompem a mudez?

Para compreender o universo feminino e suas práticas multifacetadas, conforme atenta nas análises produzidas pelo historiador Durval Muniz, no prefácio do livro “O avesso do silêncio”, de Temis Parente, ao falar das vivências cotidianas das mulheres, a produção de jogos sociais ultrapassa a condição de inferioridade. Não obstante, essa situação não significava somente a repressão, como também era utilizada enquanto estratégia.

Jogos sutis, artimanhas urdidas nos discursos e nas práticas das mulheres no século XIX em Goiás. [...] Táticas criativas para se relacionarem com o lugar social, tendo como abordagem a história do cotidiano. [...] Busca materializar outras imagens da vida econômica e social – relações de família e gênero (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2005, p. 7- 8).

Como aludem os autores Mário Viana Júnior e Ana Cecília Alencar, nos estudos sobre as ações femininas, essas possuíam no âmago de suas vivências a dinâmica e o movimento. Durante sua vida, a mulher exercia diversos papéis sociais na família e fora dela. Na cena cotidiana, assumia múltiplas faces sociais: filha, esposa, mãe, viúva, tutora, senhora de terras, comerciante, entre outras tantas.

A simples associação entre as condições sociais de viúvo (a), de solteiro (a) ou de casado (a) e as ações desenvolvidas pelos sujeitos acabava esbarrando no complexo e imprevisível movimento da história. Sob a dinamicidade e multiplicidade de tempos e espaços no mundo colonial e imperial no Brasil, a viuvez, e qualquer outra condição social, não era uma essência imutável com características rígidas, fixas (VIANA JÚNIOR; ALENCAR, 2011. p. 96).

Na expedição pelo Vale do Jaguaribe, o botânico Freire Alemão retrata o espaço de Limoeiro e evidencia a perspectiva moral e religiosa que possuíam as mulheres; no decorrer de sua análise sobre o Baixo Jaguaribe, prossegue descrevendo as condições, os comportamentos e os costumes que eram elementos variantes no cotidiano feminino.



Fomos à missa pela manhã, as mulheres levavam lenços na cabeça, havia entre elas algumas gentis e pela maior parte pardas ou caboclas. [...] Víamos dentro de casa várias mulheres e crianças, muito homens, que creio eram todos da família. [...] Mulheres trabalhando enquanto pescadoras. [...] as mulheres enchiam o corpo da igreja e todas elas (com exceção de três a quatro) estavam envoltas em toalhas mui limpas postas sobre a cabeça, o que dava à igreja um aspecto particular (FREIRE, 2006, p. 90, 92, 99, 113).

Nessa passagem, Freire Alemão narra alguns dos comportamentos femininos em Limoeiro. Em sua descrição é possível compreender a relação que se estabelecia entre a conduta feminina e a forma de se comportar em público; o ato social de vestir-se fala muito sobre essas mulheres e a época que elas viveram. O uso ou não de uma roupa (ou mesmo de uma peça específica) era uma forma de linguagem, comunicar um sentido ao outro (ROCHE, 1997).

Essas mulheres plurais, “gentis”, pardas e caboclas estavam inseridas no mundo do trabalho, como é o caso das pescadoras. De certa forma também, o mundo do trabalho estava posto dentro de casa. Além da labuta diária, conforme podemos observar nos inventários *post-mortem*, a presença de alguns objetos possibilita pensar as atividades desenvolvidas pelas mulheres, a exemplo de “um tear velho de tecer pano avaliado na quantia de 2.000 réis e um engenho velho de fiar avaliado na quantia de 3.000 réis” (AFDACCS - Inventário *post-mortem* de Vicente Ferreira da Silva Maia. Ano: 1883).

A tecelagem, considerada uma prenda doméstica produzida somente para o próprio consumo, pouco aparece como setor de importância no contexto regional. (...) essa produção é de fundamental importância dentro da economia familiar (...) o algodão foi um elemento pouco presente. A labuta cotidiana com a tecelagem era uma forma de ocupação das mulheres, mas esse tipo de trabalho era tido como preenchimento das horas vagas, diferentemente do cultivo e da colheita. Tanto o descaroçar como o fiar e a própria tecelagem era atividades “secundárias”, menos importante, pelo destino que era dado ao produto final, ou seja, o próprio consumo (PARENTE, 2005, p. 42-43).

A tecelagem era uma atividade atribuída à função feminina. Era comum nas propriedades o pequeno cultivo do algodão e cabia às fiandeiras a função de fabricar tecidos para uso doméstico. O excedente era vendido a comerciantes que o revendiam nas feiras.

Nessa esteira, além das questões relacionadas ao trabalho, os inventários *post-mortem* destacam e distinguem algumas mulheres, denominando-as como Dona. Essa adjetivação feminina carregava-se de sentidos que transpunham posições econômicas e sociais que as mesmas possuíam.



Nos inventários coletados e analisados 38,6% dos inventariados eram femininos, 43,2% eram masculinos e 18,2% eram de casais – sendo que três desses inventários *post-mortem* de casais ocorreram entre os anos de 1877-1879. Dentre as inventariadas, 82,3% eram casadas; 11,7% eram solteiras⁴ e 5,8%, viúvas.⁵

Das inventariadas, seis eram denominadas como Donas, uma noção de respeito instituída em diferentes esferas da sociedade. Estas eram Maria de Jesus Nasareth, Amélia Herculeiro de Holanda Cavalcante, Maria Felicia do Espirito Santo, Clementina Maria de Jesus, Maria Francilina de Jesus e Sabina M^a da Conceição.

A inventariada Dona Maria Francisca dos Anjos, casada com Francisco de Barros Ferreira, falecida em 1875, possui uma quantidade significativa de bens de raiz e escravos; o montante era avaliado na quantia de 1:261\$880. Contudo, como Dona Maria não era viúva, tal *status* suscita a questão de como ela teria acumulado esse patrimônio? Por meio de herança? Como a Vila de Limoeiro poderia lhe dispor condições para acumular esses bens, dada a realidade local? Além de pensar o papel social da mulher na Vila de Limoeiro no final do século XIX, problematizando sua vivência e seu cotidiano (AFDACCS - Inventário *post-mortem* de Maria Francisca de Jesus. Ano: 1875).

O processo de Dona Amélia Herculeiro de Holanda Cavalcante é um dos mais significativos, tendo em vista o volumoso conjunto de bens patrimoniais no inventário da mesma. Entre outras particularidades, foi inventariada uma loja comercial em 1878, período no qual a Vila estava constituindo-se, o que suscita questões acerca da relação comercial (AFDACCS - Inventário *post-mortem* de Dona Amélia Herculeiro de Hollanda Cavalcante. Ano: 1878).

A casa comercial de Dona Amélia era de *secos e molhados*, onde vendiam artigos de primeira necessidade e outros gêneros – mantimentos, bebidas, ferramentas de trabalho, entre outras miudezas. Conforme denota o memorialista Lauro de Oliveira, “ficou na história a casa Nova Holanda, de João Holanda, dono de um quarteirão de casas na rua das Flores”. Contudo, mesmo sendo tida como propriedade de seu marido, o Capitão João Holanda, a loja comercial foi arrolada no inventário de Dona Amélia, *fazenda murada, com cadeiras, no balanço da loja*, avaliada na quantia de 1:500\$000 réis (LIMA, 1997, p. 319).

⁴ Quanto às solteiras, foram identificados dois casos: Isabel Correa de Lima, falecida em 1876 e Ignácia Luzia de Lima, falecida em 1883 - Arquivo do Fórum Des. Antônio Carlos Costa e Silva.

⁵ Apenas a inventariada Quitéria Maria de Jesus, falecida em 1882, foi identificada como viúva - Arquivo do Fórum Des. Antônio Carlos Costa e Silva.



Não obstante, a casa comercial Nova Holanda, de acordo com Lauro de Oliveira, era a maior e mais diversa dali, sendo os outros comércios apenas bodegas. Então, como era o principal estabelecimento comercial, tanto Dona Amélia, como o Capitão João Holanda constituíam sujeitos de notoriedade local.

Chama a atenção ainda no inventário de Dona Amélia o fato de existirem 231 dívidas ativas; ou seja, essa Dona tecia relações com homens e mulheres de diferentes regiões e localidades do Vale do Jaguaribe. Também foram estabelecidas relações com comerciantes do Aracati, Palhano, Taboleiro de Areia, Cascavel, Quixeré, Juazeiro, Jurema, Flores, Beberibe, Pedras, entre outros. As dívidas somavam a quantia de 13:612\$388 réis a ser recebida pela família da inventariada, ultrapassando o valor do montante do seu patrimônio.

O grande número de dívidas e as relações tecidas por Dona Amélia são elementos bastante significativos, vez que, ela sendo casada, sobrepõe-se no circuito comercial, dadas as relações que estabelece. Uma das possíveis explicações para o número de dívidas e do valor adquirido pelas mesmas refere-se à seca de 1877-1879, já que Dona Amélia faleceu no ano de 1878, pois a Nova Holanda vendia artigos de primeira necessidade.

A notoriedade econômica de Dona Amélia torna-se evidente na análise de seus bens, bem como a visibilidade social pode ser compreendida pelo seu papel de madrinha. No ano de 1873, o Capitão João e Dona Amélia, cônjuges, foram relatados no registro de batismo de Ezequiel.

Ezequiel, pardo, filho legítimo de Ezequiel Rodrigues da Costa e Brita do Amor Divino, nasceu aos 25 de Março de 1873 e foi batizado Solenemente aos 4 de Maio do mesmo ano, nesta Matriz pelo Padre Alexandre Correia de Araújo Mello, sendo seus padrinhos: João de Hollanda Cavalcante Mello e sua mulher Amélia Herculina Cavalcante. E para constar mandei fazer o presente em que mim assigno (ADLN - Arquivo da Diocese de Limoeiro do Norte. Livros de Batismo 1 – freguesia de Limoeiro, p. 186).

As “donas” eram pessoas livres e normalmente casadas e é possível criar uma rede de madrinhas tomando como ponto de partida essas mulheres. Diferentemente, as outras madrinhas não seguiam o princípio da consanguinidade, estendendo seus laços relacionais para além das fronteiras dos seus núcleos familiares.

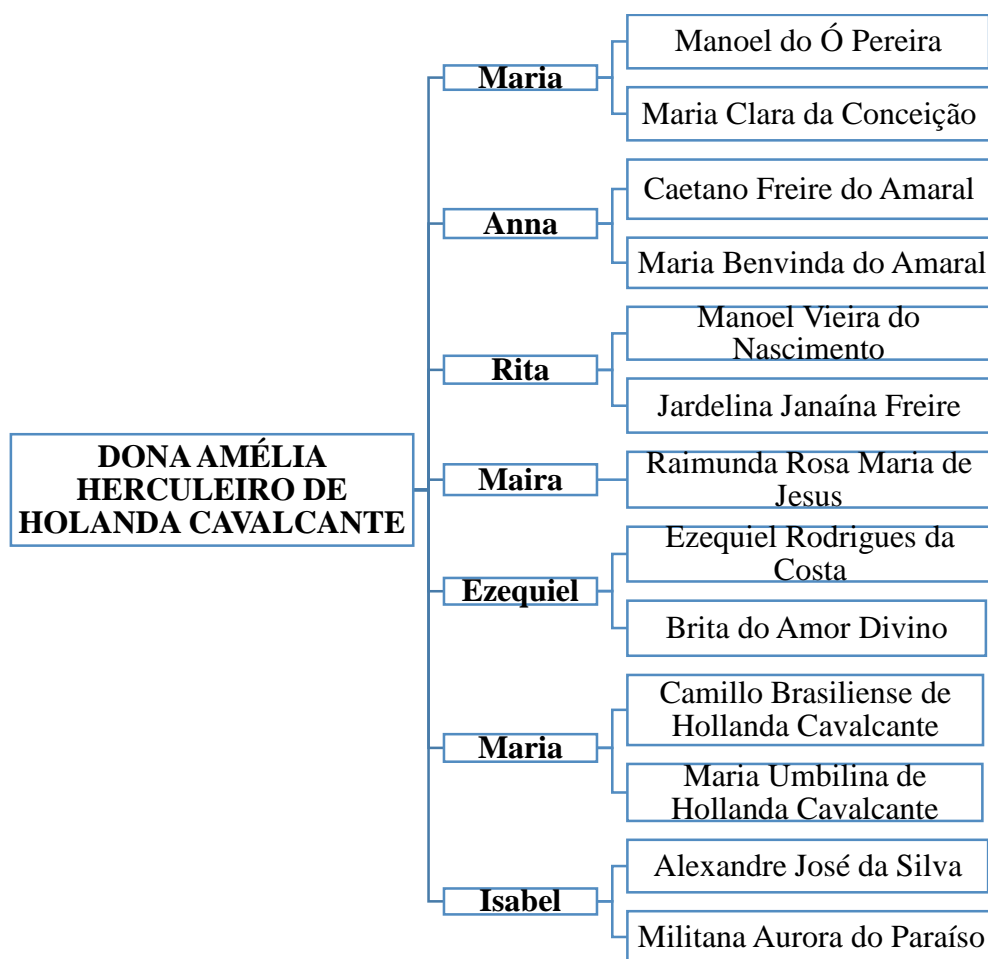
Conforme Renato Pinto Venâncio, o compadrio era uma relação onde os indivíduos transitavam por vias de mão-dupla.

[...] compromisso significava privilégios e deveres, os quais eram reconhecidos através da obediência, da fidelidade e da reverência do afilhado, em contrapartida

às múltiplas responsabilidades dos padrinhos. A inventividade e as ressignificações desse laço social – que constantemente justapunha ou mesclava o sagrado e o profano – são tantas e tão surpreendentes que chegaram a ser definidas como exemplo do pensamento selvagem do cristianismo (VENÂNCIO, 2009, p. 246).

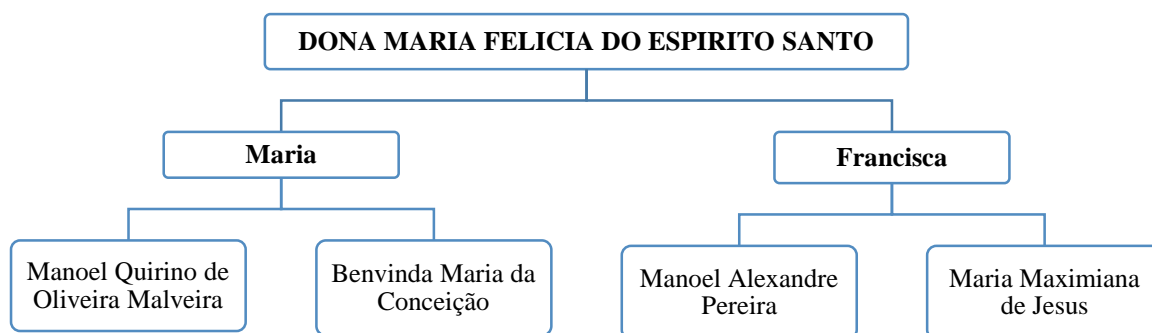
Vale destacar que no lugar social atribuído a essas mulheres, denominadas como Donas, era definida a condição de mando; ou seja, o poder social e político das famílias. Essas donas faziam parte de uma rede de madrinhas, na qual eram adjetivadas por uma distinta sensibilidade. Das alianças construídas pelos batismos entre as madrinhas, nenhum dos afilhados era escravo ou filho de escravos, ou então expostos, contudo, estabeleceram relações de compadrio, com indivíduos cujo nascimento era tido como natural, ou seja, nascidos de relações ilegítimas, tendo apenas a exposição do nome da mãe (BACELLAR, 2001). Destacamos cinco casos e os dispusemos abaixo em diagramas.

Diagrama 1 - Rede de apadrinhamento de Dona Amélia Herculeiro de Hollanda Cavalcante



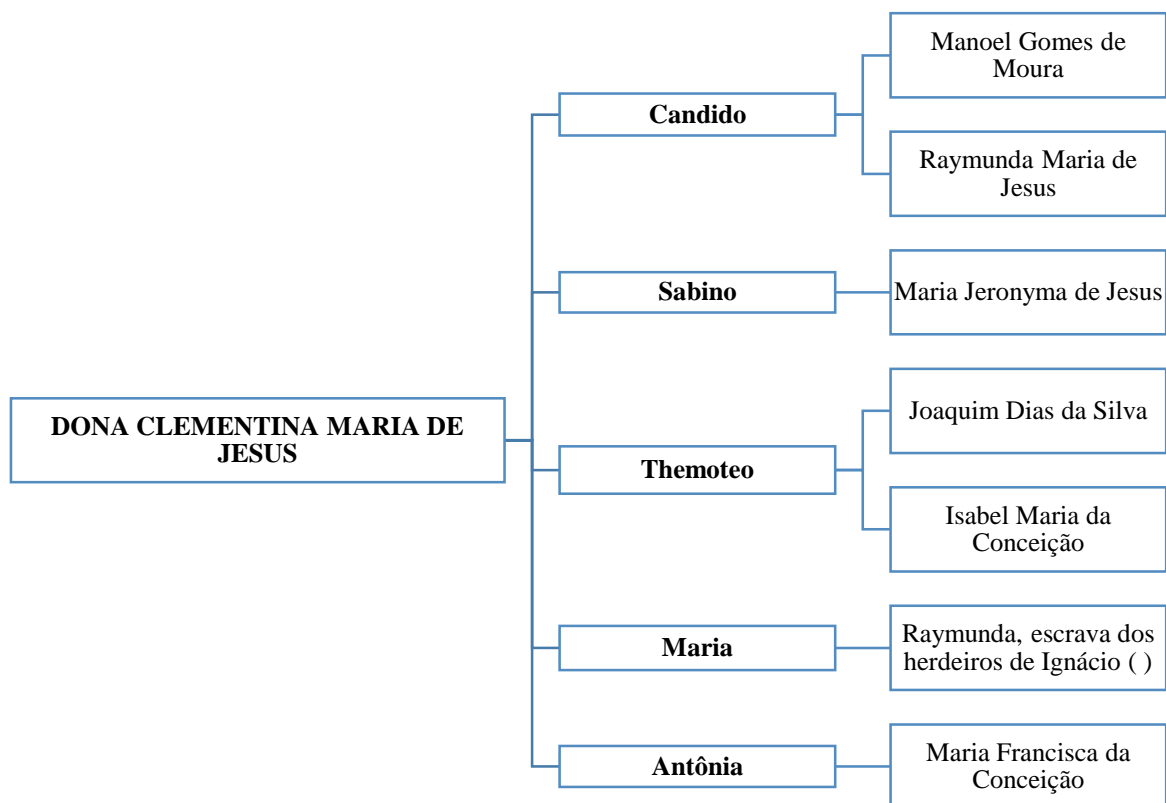
Fonte: elaborado pelo autor.

Diagrama 2 - Rede de apadrinhamento de Dona Maria Felicia do Espirito Santo



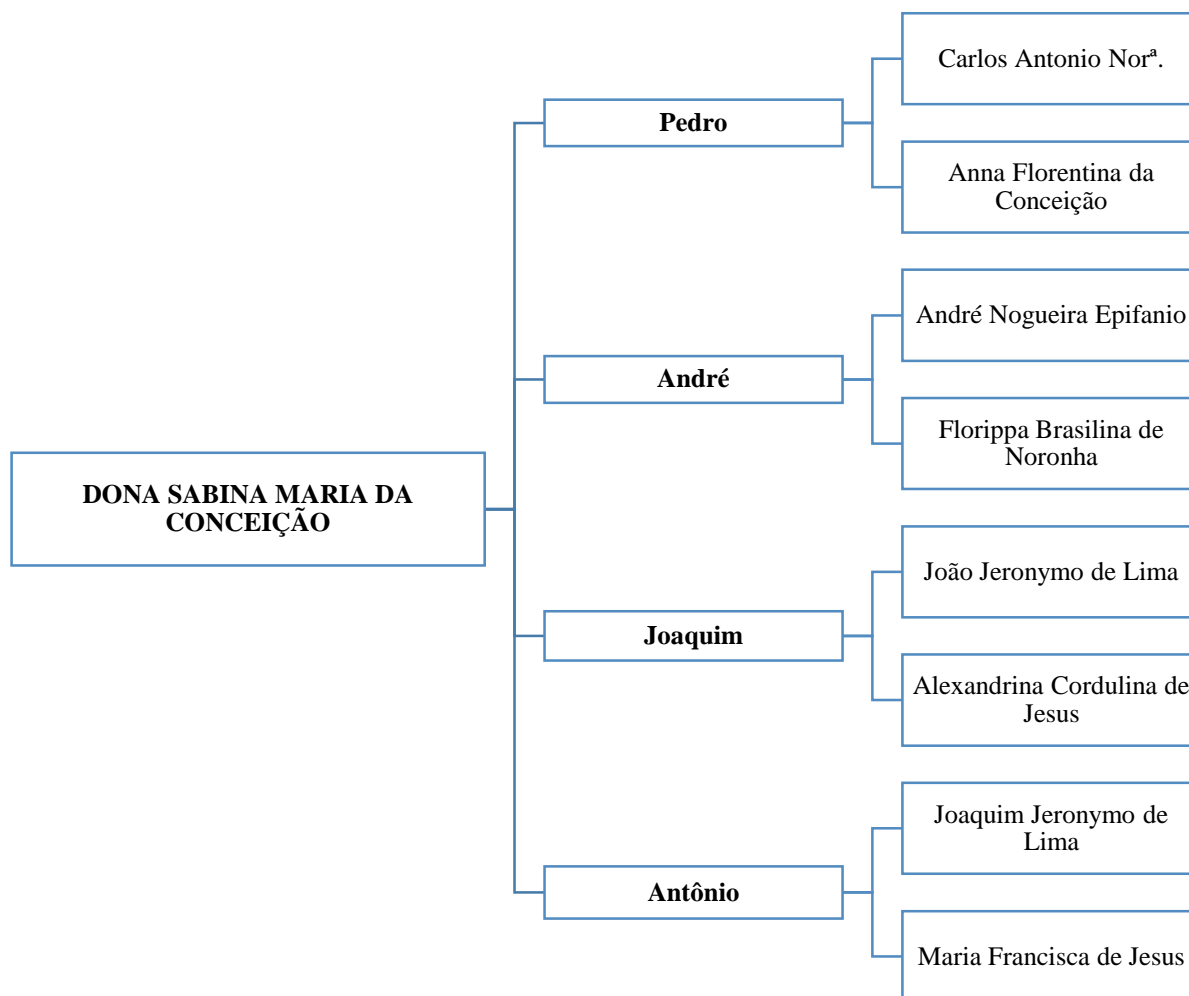
Fonte: elaborado pelo autor.

Diagrama 3 - Rede de apadrinhamento de Dona Clementina Maria de Jesus.



Fonte: elaborado pelo autor.

Diagrama 4 - Rede de apadrinhamento de Dona Sabina Maria da Conceição



Fonte: elaborado pelo autor.

No entanto, Dona Amélia possuía sete afilhados, entre eles, Maria, filha de seu irmão Camilo Brasiliense de Holanda Cavalcante com Maria Umbilina de Holanda Cavalcante. Outra afilhada interessante é Maira, filha natural de Raimunda Rosa Maria de Jesus.

Caso semelhante é o de Dona Clementina Maria de Jesus que, dos cinco afilhados, três eram filhos naturais (Sabino, Maria e Antônia). A afilhada Maria era filha da escrava Raymunda, pertencente aos herdeiros de Ignácio (ADLN – Arquivo da Diocese de Limoeiro do Norte. Livros de Batismo 1 – freguesia de Limoeiro, s/p). Dona Sabina era madrinha de seus sobrinhos, filhos de seu marido e de seus irmãos, o que nos leva a compreender que sua área de atuação está resumida e delimitada à sua família.



Ora, vistos esses casos, cabe atinar para o fato de que o apadrinhamento era uma ação social e funcional que partia de um sacramento da Igreja Católica, mas adquiria sentidos diversos. E que em grande medida alargava a dinâmica familiar, bem como abria espaços de convivência e novas formas de relacionamentos: O ato de apadrinhar uma criança extrapola o ritual e a escolha dos padrinhos, ganha foros de caráter sociocultural, pais e padrinhos passavam a tratar-se como compadre ou comadre, ou seja, pais suplementares da criança batizada (CHAVES, 2009, p. 133).

Segundo Rafael Ricart da Silva (2010), o apadrinhamento se dava em meio às relações sociais em forma de rede. “Os padrinhos e madrinhas eram pessoas que pertenciam a redes sociais das quais os pais da criança faziam parte ou, no caso, almejavam entrar no circuito social a que aquele(a) futuro(a) padrinho ou madrinha pertencia” (SILVA, 2010, p. 141).

Nesse exercício de entender o universo vivido pelas mulheres é necessário compreender como se delineavam as relações masculinas em Limoeiro na segunda metade do século XIX.

3 EFÍGIES MASCULINAS

Os maridos das Donas tinham sua nomenclatura e seu status social, algumas vezes acompanhados pela designação de tenentes e/ou coronéis, eram patentes militares concedidas a indivíduos por serviços prestados à coroa. Os sujeitos que as possuíam eram distinguidos socialmente, em especial aqueles que possuíam terras e escravos.

A Guarda Nacional constituía-se em verdadeiro exército paralelo, cujo apogeu foi o período que se estendeu de 1831 a 1840, quando contribuiu para restabelecer a ordem em um país isolado pelas revoltas e sedições. Mas essa instituição perdeu pouco a pouco sua importância e, três décadas depois, sua única função era conceder cargos honoríficos, na maior parte comprados. Para os que os exerciam, esses cargos significavam o reconhecimento de seu poder, de sua riqueza e de seu prestígio (RÊGO, 2008, p. 70).

Entre eles, havia o Tenente Coronel José Joaquim da Silva Matuto. Era viúvo de Dona Angélica Candida Rosa de Castro, falecida em 1876, tinha por herdeiros: Augusto Joaquim da Silva, casado, 23 anos; Thermatocles Joaquim da Silva, casado; Elviria Candida da Silva, solteira, 27 anos; Hermina Candida da Silva, maior, casada com Octaviano da Silva Machado; Agripina Candida da Silva, maior, casada com Arlindo Alves; José Joaquim da



Silva, solteiro, 32 anos; Maria Candida da Silva Aguiar, casada com José Joaquim Aguiar, Tolentino Joaquim da Silva, solteiro, 27 anos; Angélica Candida da Silva, casada com Ronaldo da Costa Moura; Francisca Candida da Silva, de maior, cônjuge de Joaquim José da Silva e Perpetua Candida da Silva, solteira, 18 anos. Seu cabedal ficou avaliado em 3:221\$570 (AFDACCS - Inventário *post-mortem* de Tenente Coronel José Joaquim da Silva Matto. Ano: 1876).

O Tenente Coronel José Joaquim possuía poucas propriedades de raiz, o que destacava suas posses eram os bens semoventes que juntos somavam a quantia de 2:618\$000 réis e os bens móveis, feitos de material distintos dos demais patrimônios inventariados.

O Tenente Coronel Clemente Luiz Barros de Souza Netto casado com Joaquina Felícia de Souza Maia, falecido em 1878, deixando os herdeiros: João Baptista de Souza Netto, 24 anos; Juvencio do Nascimento Souza Netto, 23 anos; Francisco Antônio de Souza Netto, 22 anos; Maria Celestina de Souza Maia, 20 anos; Francisca Leopodina de Souza Maia, 18 anos; Anna Guitinia de Souza Netto, 17 anos e Joaquina Felícia de Souza Netto, 13 anos e Maria de 9 anos. Todos esses sendo solteiros (AFDACCS - Inventário *post-mortem* de Tenente Coronel Clemente Luiz de Barros Souza Netto. Ano: 187).

O patrimônio do Tenente Coronel Clemente Luiz era baseado na posse de bens semoventes e avaliado na quantia de 7:627\$581, principalmente na detenção de gado. O inventariado possuía considerável quantidade e diversidade de objetos sacros e artefatos de ouro e prata. Havia grande variedade de bens móveis, mas o destaque é quanto ao material da fabricação de alguns desses, como é o caso do cedro, madeira considerada nobre, e incomum na região. O Tenente Coronel Clemente era um negociante de charque e estabelecia relações com Aracaty e Pernambuco.

A inventariada Dona Amélia Herculeiro de Hollanda Cavalcante era casada com o Capitão João Hollanda Cavalcante Mello, e faleceu no ano de 1878, deixando dois herdeiros menores: Francisco, 5 anos e Maria, 2 anos.

Não obstante, o inventariante Capitão João Hollanda Cavalcante Mello, esposo de Dona Amélia Herculeiro de Hollanda Cavalcante, possuía visibilidade em Limoeiro, tendo em vista que era negociante de charque, conforme denota o inventário da esposa, bem como as relações e negociações que o Capitão João estabeleceu com os Tenentes Coronéis José Joaquim e Clemente Luiz (AFDACCS - Inventário *post-mortem* de Dona Amélia Herculeiro de Hollanda Cavalcante. Ano: 1878).



Eram nas transações econômicas, nas relações sociais, nas redes familiares que esses indivíduos ganhavam destaque; e, entre outros fatores, pelas propriedades e pelas relações comerciais, velavam honras militares da Guarda Nacional que os distinguiam, além de desempenharem funções de controle e administração estatal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os termos dona e tenente/coronel são designações substantivas e adjetivas, no sentido de que classificam e transfiguram os detentores desses títulos. Essas denominações são mecanismos que atribuem status sociais a indivíduos em detrimento de outros, estabelecendo variantes de desigualdade nos modos de viver e construindo outras formas de visibilidades sociais desses sujeitos (MATTOS, 1998, p. 96).

Contudo, na década de 1870, a maioria das donas e dos tenentes/coronéis tiveram seus papéis sociais e econômicos reconfigurados. Tendo como importante indício, as relações constituídas na experiência da seca de 1877-79.

Essa seca não teve nada de excepcional, a crise econômica que ela gerou não atingiu somente os pobres, mas também levou à falência os grandes e médios proprietários. O que a distingue é a criação de uma nova lógica política baseada nos socorros públicos e no assistencialismo do governo. A seca torna-se problema do Estado (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2006, p. 2).

FONTES

Arquivo do Fórum Des. Antônio Carlos Costa e Silva -(AFDACCS).
- Inventário post-mortem: (1860-1884)

Arquivo da Diocese de Limoeiro do Norte -(ADLN).
- Livros de Batismos;
- Livros de Casamento;
- Livros de Óbitos;

Livros de Memória.

ALEMÃO, Francisco Freire. **Diário de viagem de Francisco Freire Alemão**: Fortaleza-Crato 1859. Fortaleza: Museu do Ceará/Secretaria da Cultura do Ceará, 2006, pp. 90, 92, 99 e 113.



LIMA, Lauro de Oliveira de. **Na Ribeira do Rio das Onças**. Fortaleza: Assis Almeida 1997, p. 319.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Nordeste: uma sofisticada criação de identidade regional, homogeneizando o diverso**. Rio de Janeiro: Secretária de Educação à Distância do MEC, 2006, p. 2. Disponível em:

http://www.cchla.ufrn.br/ppgh/docentes/...remessa/nordeste_sofisticad.pdf. Acesso em: 15/02/2013. Acesso em 20 de agosto de 2020, às 22:00h.

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz. Prefácio. In: PARENTE, Temis Gomes. *Op. Cit.*, p. 7-8.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial: Sorocaba, séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2001.

CHAVES, Elisgardênia de Oliveira. *Viver e morrer: uma análise sobre a configuração sócio-familiar na freguesia de Limoeiro-CE (1870/1880)*. Dissertação de Mestrado em História Social. Fortaleza: UFC, 2009.

DEL PRIORE, Mary. **História do amor no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2006.

LEVI, Giovanni. Economia camponesa e mercado de terras no Piemonte no Antigo Regime. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria de (Orgs.). *Op. Cit.*, p. 94.

MATTOS, Hebe Maria. **A Cor Inexistente**. Os significados da Liberdade no Sudeste Escravista. 2ª Ed., Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.

MATTOSO, Kátia de Queirós. **Família e sociedade na Bahia do século XIX**. São Paulo: Corrupio, 1988, p. 133.

MELLO, Evaldo Cabral de. O fôro das casas-grandes. In: NOVAIS, Fernando A.; ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Orgs.). **História da vida privada no Brasil – Império: a corte e a modernidade nacional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 395-396.

MELO, Hildete Pereira de; MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. A partilha da riqueza na ordem patriarcal. In: **Revista Econ. contemp.**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 155-179, jul./dez., 2001.

PARENTE, Temis Gomes. Introdução. In: **O avesso do silêncio: vivências cotidianas das mulheres do século XIX**. – Goiânia: Editora da UFG, 2005, p. 12-13.

RÊGO, André Heráclio do. **Família e Coronelismo no Brasil: uma história de poder**. São Paulo: A Girafa Editora, 2008, p.47.

ROCHE, Daniel. **História das coisas banais: nascimento do consumo nas sociedades tradicionais (século XVII-XIX)**. Lisboa: Teorema, 1997, em especial capítulo VIII.



SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Mulheres e patrimônio familiar no Brasil no fim do período colonial. **Acervo**, revista do Arquivo Nacional, v. 9, n. 1-2, jan./dez, 1996, p. 85.

SILVA, Rafael Ricart da. **Formação da elite colonial dos Sertões de Mombaça [manuscrito]:** terra, família e poder (século XVIII). Dissertação de mestrado – Universidade Federal do Ceará, 2010, p. 141.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Redes de compadrio em Vila Rica: um estudo de caso. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de e ALMEIDA, Carla Maria de (Org.). **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 246.

VIANA JÚNIOR, Mário Martins; ALENCAR, Ana Cecília Farias de. Identidades de gênero: (re)formulações no Ceará Colônia e Império. In: VIANA JÚNIOR, Mário Martins; SILVA, Rafael Ricart da; NOGUEIRA, Gabriel Parente (Orgs.). **Ceará: Economia, Política e Sociedade (Séculos XVIII e XIX)** – Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar, 2011, 195p. (Coleção História Social, v.7), p. 95-114.

VIVÓ, Cristina Mazzeo de. Os vínculos interfamiliares, sociais e políticos da elite mercantil de Lima no período colonial e início da República: estudos de caso, metodologia e fontes. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de e ALMEIDA, Carla Maria de (Orgs.). **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 265-266.